



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
POLO 03 - NORDESTE
E-mail: polo-nordeste@trt5.jus.br

AUTO DE REAVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0021400-49.1995.5.05.0271

Aos 11 dias do mês de setembro de 2024, em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Euclides da Cunha, em que são partes, JOSE RAIMUNDO MARCOS E OUTROS (4), Exequentes, e SULESTE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA E OUTROS (4), Executados, para garantia da condenação, procedi a **REAVALIAÇÃO** do bem abaixo discriminado e suas benfeitorias, **conforme certidão complementar acostada:**

DISCRIMINAÇÃO

Uma área de terra agrícola situada no lugar denominado Santa Cruz, no Distrito de Humildes, neste município, medindo três (03) tarefas e dois (02) braços, ou seja, 13.939,20m², limitando-se, ao Norte, com Raimundo e Margarida dos Santos, ao Sul, com Edmundo José Leite Falcão, ao Norte, com o Posto Girassol e ao Poente com a firma José Calixto dos Reis, Registrado no Cartório de Registro de Imóveis de 10º Ofício e Hipotecas de Feira de Santana, sob a Mat. 21.316 de 28/01/1988, avaliado em R\$ 5.288.500,00.

VALOR TOTAL DA REAVALIAÇÃO: R\$ 5.288.500,00 (Cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

E, para constar, Eu, Antonio Edson Pereira Alves, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente Auto, que assino eletronicamente. Feira de Santana, 13/09/2024.

Antonio Edson Pereira Alves
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 73883

ANTONIO EDSON PEREIRA ALVES:73883

Assinado de forma digital por ANTONIO EDSON PEREIRA ALVES:73883
Dados: 2024.09.13 17:04:55 -03'00'